



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL - SMELT



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº479/2025
Proposta de Concessão

PROponente

NOME: VALDEMIR COELHO DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 033.660.189-17
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: TRANSPORTE DE ATLETAS FUTSAL FEMININO
CIDADE: TOLEDO-PR
Saída: 03/08/2025
Retorno: 08/08/2025
Em, 01 de Agosto de 2025.

VALDEMIR COELHO DE LIMA
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa:
Em, 01 de Agosto de 2025.

Marcelo Corinith
Contador

CONCESSÃO

Concedo 4 ½ diárias solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 01 de Agosto de 2025.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais)**, referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável

Rua Paraná 983 – Ribeirão do Pinhal/PR - CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-8300
CNPJ: 76.968.064/0001-42 - e-mail: administracao@ribeiraodopinhal.pr.gov.br



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo

Nome do Servidor Beneficiário: VALDEMIR WOELHO LIMA

CPF: 033.660.189-17

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: TOLEDO-PR

Data de Saída: 03/08/25

Data de Chegada: 08/08/25

Hora da Saída: 12:30

Hora da Chegada: 02:35

3. JUSTIFICATIVA

LEVAR ATLETAS FUTEBOL FEMININO FUTSAC
TOLEDO - PR



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: *micro onibus*

Placa: *BAC-7824*

Frota: *ESPORTE*

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Goldenir Celso de Lima

Assinatura do Servidor Beneficiário

Rua Paraná 983 - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-8300
CNPJ: 76.968.064/0001-42 - e-mail: administracao@ribeiraodopinhal.pr.gov.br